

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 254/1983 de 27 de Dezembro

Considerando a importância do papel desempenhado pela Comunicação Social numa sociedade democrática;

Considerando as dificuldades financeiras, em parte devidas à sua reduzida dimensão, dos órgãos de comunicação social existentes na Região;

Considerando o agravamento dos custos de matérias primas e de exploração, que a todos eles afectam;

Considerando que essas dificuldades são agravadas pela Crise económica presentemente vivida no nosso País;

Considerando ainda o carácter específico de cada Órgão de comunicação social, na sua estrutura e nos seus compromissos empresariais, que aconselham a adopção de critérios de atribuição de subsídios não reembolsáveis de acordo com a natureza de cada um deles;

Tendo em conta que os Critérios usados para atribuição dos subsídios aos diversos órgãos de comunicação social com mais de um ano de existência foram:

1) Às Estações de rádio, subsídios iguais;

2) À comunicação social escrita, subsídios calculados com base em quatro factores:

a) Periodicidade do jornal:

| | |
|--------------|-------------|
| Diários | 360 000\$00 |
| Semanários | 120 000\$00 |
| Quinzenários | 60 000\$00 |
| Mensários | 30 000\$00 |

b) Por cada ano de existência do jornal 1 00\$00

c) Por cada exemplar da tiragem média mensal (Base-mês de Outubro/83) 10\$00

d) Por cada página do número mensal de páginas (Base-mês de Outubro/83) \$10

O Governo resolve:

Atribuir, a título excepcional aos órgãos de comunicação social privados da Região os seguintes subsídios não reembolsáveis:

| | |
|--|-------------|
| a) Estação Emissora do Rádio Clube de Angra | 500 000\$00 |
| b) Estação Emissora do Clube Asas do Atlântico | 500 000\$00 |
| c) Açoriano Oriental | 521 000\$00 |
| d) Correio dos Açores | 447 000\$00 |
| e) Diário dos Açores | 430 000\$00 |
| f) Diário Insular | 419 000\$00 |
| g) A União | 414 000\$00 |
| h) O Telégrafo | 409 000\$00 |

| | |
|------------------------------|---------------|
| i) Correio da Horta | 385 000\$00 |
| j) Açores | 163 000\$00 |
| l) A Crença | 138 000\$00 |
| m) O Dever | 134 000\$00 |
| n) Jornal da Praia | 87 000\$00 |
| o) Directo | 82 000\$00 |
| p) As Flores | 74 000\$00 |
| q) O Baluarte de Santa Maria | 45 000\$00 |
| TOTAL | 4 748 000\$00 |

Aprovada em Conselho do Governo, em 20 de Dezembro de 1983. - O Presidente do Governo Regional,
João Busco Mota Amaral.